



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 022/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezoito horas (18h), reuniram-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo, tendo como local a Antiga Escola Municipal Conde de Afonso Celso localizado na Colônia Reserva, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabaão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Luis Fernando Dutra Soares, Daniel Gularte, Márcio Zanetti, Zelodir Ataíde Novack e Neri Leal. Estando ausente o Vereador Jorge Laudenir de Ávila. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha a Lei de nº 2.236/2019. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 38/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 1º, 4º, 5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.182/2018 – PROGRAMA “ALUNOS NOTA DEZ”. GABINETE – Encaminha Leis nº 2.238 e 2.239/2019. GABINETE – Encaminha Lei nº 2.240/2019. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente, **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Silva, Luis Fernando, Thiarles, Marcos, Márcio e Neri. Ao usar a palavra a Presidente, Vereadora Silvia justifica a sua falta na sessão passada tendo como motivo problemas de saúde. Agradece a plateia presente na sessão de hoje. Fala que esta Casa está dando continuidade ao Projeto de Resolução que “INSTITUI O PROGRAMA “CÂMARA ITINERANTE” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO/RS de autoria do Vereador Thiarles, aprovado no ano passado, o que considera de extrema importância, pois veio acarretar na aproximação da comunidade a Câmara de Vereadores. Os Vereadores por serem legítimos representantes do povo, possuem a obrigação de levar as demandas da população ao Executivo Municipal. Ao usar a palavra o Vereador Luis Fernando fala da preocupação com relação ao Projeto de Lei de nº 40/2019, que se encontra para votação nesta Casa, que trata sobre a criação da ouvidoria do município. Solicita ao plenário que seja feito um pedido de informação ao Executivo Municipal, solicitando qual o critério que será usado para selecionar o servidor que será responsável pela ouvidoria do município. Tendo em vista que no inciso VIII, do artigo terceiro do projeto, consta que ficará a cargo do Prefeito a indicação do servidor responsável pela ouvidoria. No seu entendimento por ser uma função de extrema responsabilidade, o Ouvidor deverá atender alguns critérios básicos, como a imparcialidade, o grau de escolaridade e conhecimento do



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

andamento e funcionamento da Prefeitura e também das Secretarias Municipais. Portanto após obterem as devidas informações do Executivo, terão condições de votar o referido projeto. Com a palavra o Vereador Thiarles agradece a presença de todos, ao Renato pela disponibilidade do local para a realização desta sessão de hoje. Agradece a Presidente por dar continuidade ao seu projeto da Câmara Itinerante, o qual deu início em 2018, quando presidente desta Casa, com a realização de cinco sessões ordinárias. Aproveitando a oportunidade solicita ao plenário a prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei de nº 39/2019, tendo em vista que as comissões ao estudarem o mesmo, verificaram juntamente com o Executivo alguns erros na digitação. Portanto o Executivo solicitará através de ofício a retirada do mesmo para as devidas alterações. Também solicita a retirada de seu Projeto de Lei que “INSTITUI A INICIATIVA “ADOTE UM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para alguns acertos na redação. Menciona ainda sobre a indicação do Vereador Neri aprovada na sessão passada de agradecimento ao ex Diretor da Escola José Pinto Martins, Luis Roberto Volz de Oliveira, na qual sugerido o envio de uma Moção de Congratulações. Propõe que seja enviado também a Diretora Neiva Ança e a Vice-Diretora Miriam Klumb Munsberg, como sugestão sua e dos Vereadores Márcio e Sílvia. Com a palavra o Vereador Marcos pereira primeiramente agradece a presença do Secretário da Agricultura e a Servidora Mara na sessão de hoje. A seguir coloca sobre a sua Moção de Apelo que se encontra na ordem do dia de hoje e justifica dizendo que fez esta solicitação tendo em vista que a Delegacia de Polícia de Morro Redondo se encontrava por cinco dias diferentes de portas fechadas, sem um aviso para conhecimento da população. Portanto como é o dever do Vereador fiscalizar, está entrando com esta solicitação para que seja disponibilizado mais um servidor para atender a população de Morro Redondo, e não fique desassistidas com relação a segurança de nosso município. Ao usar a palavra o Vereador Márcio solicita ao plenário prorrogação de prazo por tempo indeterminado para análise do Projeto de Lei de nº 40/2019, tendo em vista que não tiveram tempo hábil para a sua análise. Com a palavra o Vereador Neri agradece a presença de todos e do Secretário Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural Flavio Reis de Almeida, da servidora Mara Andreolli e do Jornalista Diones Forlan na sessão de hoje. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação a sua justificativa de falta da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A presidente coloca ainda em discussão e votação as seguintes solicitações: - Do Vereador Luis Fernando Soares o envio do pedido de informação ao Executivo Municipal solicitando quais os critérios que serão usados quanto a seleção do servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

responsável pela ouvidoria do município. - Do Vereador Thiarles, a prorrogação de prazo do Projeto de Lei de nº 39/2019, a retirada de pauta de seu Projeto de Lei que se refere ao ponto de parada de ônibus e ainda a Moção de Congratulações a Diretora Neiva e Vice-Diretora Miriam. Do Vereador Márcio a prorrogação de prazo para análise do Projeto de Lei nº 40/2019. Após discutidas e votadas as solicitações foram aprovadas por unanimidade. Discutido e votado o Projeto de Lei que “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES:** VEREADOR THIARLES SCHNEIDER – Indica ao Executivo Municipal para que determine a realização de estudos pelos integrantes dos quadros técnicos da Administração Municipal para criação e instituição de um programa destinado a incentivar a geração de empregos para a população jovem do município. VEREADOR THIARLES SCHNEIDER – Indica ao Executivo Municipal para que determine a realização de estudos pelos integrantes dos quadros técnicos da Administração Municipal para concessão de incentivo fiscal, aos proprietários que executarem obras visando a construção e pavimentação das calçadas dos seus imóveis. VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito a padronização dos coletores de lixo nas colônias do município conforme anexo. VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES – Indica ao Prefeito Diocélio Jaeckel, que se faça através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito do Município, com urgência, a reparação e encascalhamento do corredor do Jorge Novack. **MOÇÃO DE APELO:** VEREADOR MARCOS PEREIRA – Solicita o envio da presente Moção de Apelo, ao Secretário Estadual da Segurança Pública, o Sr. Ranolfo Vieira Junior, e a Delegada de Polícia, Sra. Nadine Tagliari Farias Anflor para que envidem todos os esforços para complementar o Posto de Polícia de Morro Redondo com admissão de novos servidores. Discutidas e votadas as indicações e a Moção foram aprovadas por unanimidade. Não havendo COMUNICAÇÃO DE LÍDER e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dois (02) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, as dezenove horas (19hs). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

camamorroredondo@gmail.com

www.Camamorroredondo.com.br

CNPJ 11.049.372/0001-29